

# PERA/2021/1400726 — Relatório preliminar da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Leandro Almeida

Amélia Marchão

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Aveiro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Universidade De Aveiro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Educação Pré-Escolar e Ensino no 1º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. PE\_MP3\_Alteração2019.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ensino

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

143

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

144

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres letivos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

### 1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se ao Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico os titulares de Licenciatura em Educação Básica, de acordo com art.º 18º do decreto lei nº 79/2014. Ainda, ao abrigo do art.º 17.º do mesmo decreto, é condição geral de ingresso no ciclo de estudos em apreço o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Esta condição é avaliada através de prova escrita e entrevista e/ou provas documentais.

### 1.12. Regime de funcionamento.

Outros

#### 1.12.1. Outro:

Diurno, com possibilidade de algumas UC funcionarem em regime pós laboral

### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Aveiro, Departamento de Psicologia e Educação, podendo algumas aulas funcionar noutros departamentos (e.g. Línguas e Cultura, Comunicação e Arte, Matemática)

### 1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) são em conformidade com o Decreto -Lei n.º 79/2014.

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do CE desde a avaliação anterior, que informa sobre a evolução em matérias como a regulamentação da PES, a formação de cooperantes e o incremento da atividade científica e publicações do corpo docente do CE.

A IES informa também sobre a alteração do plano de estudos do CE, aprovada pelos órgão competentes, que consistiu em trocas entre UC.

Também se registaram alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente na criação de instalações/infraestruturas e equipamentos significativos para o funcionamento e melhoria do CE, bem como nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

## **2.6. Apreciação global do corpo docente**

### **2.6.1. Apreciação global**

As coordenadoras do CE têm perfil adequado, uma mais associada ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, outra mais associada à Educação de Infância.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 81.300%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é a igual a 100%.

O corpo docente do CE especializados é de 73.170%.

Existe atividade e produção científica dos/as docentes. Existem atividades de desenvolvimento profissional de alto nível, embora não constantes das fichas curriculares de todos/as docentes.

A carga horária dos/as docentes é globalmente adequada.

No âmbito dos procedimentos de garantia de qualidade dos processos de ensino e aprendizagem a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

A maioria dos/as docentes é membro integrado em centros de investigação avaliados com Muito Bom e Excelente pela FCT, o que é um estímulo à sua formação, produção, publicação e fundamentação da atividade docente.

### **2.6.2. Pontos fortes**

A percentagem elevada de docentes do CE em tempo integral.

A existência de um corpo docente do CE academicamente qualificado e especializado.

A produtividade científica e o desenvolvimento de atividades de desenvolvimento profissional de alto nível da maioria dos docentes

No global, a carga horária dos/as docentes ser adequada.

A existência de procedimentos de avaliação do desempenho de docentes.

### **2.6.3. Recomendações de melhoria**

Incentivar todo o corpo docente do CE a integrar centros de investigação avaliados pela FCT e a realizar atividades de desenvolvimento profissional de alto nível.

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### **3.1. Competência profissional e técnica.**

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.2. Adequação em número.**

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### **3.3. Dinâmica de formação.**

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### **3.4.1. Apreciação global**

O pessoal não docente de apoio ao CE é em número e qualificação adequada ao desenvolvimento do CE.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Continuar a providenciar/incentivar a atualização do corpo não docente de apoio ao CE.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

A procura do CE tem sido positiva, não pondo em causa a sua continuidade. No entanto, o número de candidatos inscritos no 1.º ano tem sido inferior ao número de vagas. Cabe à instituição a reflexão sobre uma possível diminuição (25-30 vagas) tendo em vista também assegurar alguma seleção de candidatos e eventuais benefícios na qualidade pedagógica (ratio docentes/estudantes).

#### 4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE e a IES devem continuar a monitorizar a evolução da procura do CE.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

Os resultados académicos são positivos, com 100% de sucesso nas diferentes UC, à exceção da UC de Matemática Complementar I.

O tempo de conclusão do CE, em média é de N anos, embora no penúltimo e último anos em avaliação se tenham registado casos em que o CE é completado em N+1 anos.

Os níveis de empregabilidade são positivos, obtendo os diplomados trabalho, por e.g., em instituições de Educação de Infância e ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e centros de estudos.

As metodologias de ensino e aprendizagem são diversificadas e centradas nos/as estudantes.

Existe auscultação regular dos/as estudantes e dos/as docentes sobre o funcionamento das UC, com sequentes ajustes no funcionamento das UC e do trabalho dos estudantes. A auscultação é feita no âmbito do SIGQ-UA e da direção do CE.

### 5.3.2. Pontos fortes

O sucesso alcançado pelos/as estudantes nas diferentes UC.

Os níveis de empregabilidade.

Avaliação do funcionamento das UC pelos/as estudantes e docentes.

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos estudantes, de modo particular na UC Matemática Complementar I e no tempo de conclusão dos Relatórios Finais.

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta e a diligenciar com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar o tempo de conclusão do relatório final.

A IES deve continuar a aprimorar a fiabilidade dos mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados.

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Vinte e três docentes do CE são membros integrados de centros de investigação, maioritariamente da UA, avaliados pela FCT com Muito Bom e Excelente.

A IES, e a maioria dos docentes, estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas,

incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do CE. Constata-se a atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

Existe produção e publicações científicas na área do CE.

#### 6.6.2. Pontos fortes

O facto de a maioria dos/as docentes estar integrado em centros de investigação com avaliação de Muito Bom e Excelente e assim poder ter possibilidade de desenvolver atividades de investigação, produção/publicação científica.

O facto de a maioria dos/as docentes participar em atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do CE, acautelando, assim, a atualização da sua atividade docente.

A existência de atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar/promover a participação de todos os docentes do CE em centros de investigação avaliados pela FCT.

Continuar a desenvolver atividades científicas na área da educação de infância e do 1.º CEB, nomeadamente projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

A IES integra um conjunto de redes internacionais com relevância para o desenvolvimento do CE. Existe mobilidade de docentes (in e out) na área científica do CE, embora em níveis não muito elevados.

Não existe mobilidade discente (in, out) seguramente explicada pelas exigências formais deste mestrado profissionalizante.

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE. Apenas estudantes Erasmus se têm inscrito em UC do CE.

#### 7.4.2. Pontos fortes

O conjunto de redes internacionais com relevância para o desenvolvimento do CE, ainda que sempre se possa ampliar e melhorar.

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar estratégias para a efetivação da mobilidade de estudantes (in e out), embora se identifique que não seja fácil dado o carácter profissionalizante em ensino do CE.

A IES deve promover o CE internacionalmente de forma a captar eventuais estudantes internacionais.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O SIGQ-UA garante a qualidade do CE e dos serviços e das estruturas de apoio ao processo de ensino e aprendizagem e a outros aspetos necessários ao bom funcionamento do CE, incluindo recursos humanos, investigação, ou internacionalização.

O sistema de garantia da qualidade do processo de ensino-aprendizagem assegura o planeamento, a monitorização, a avaliação e a melhoria contínua das atividades relacionadas com o ensino, a aprendizagem e a avaliação dos estudantes no CE, assim como o alinhamento das novas iniciativas com a estratégia institucional.

Está regulamentada a Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente, o SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública. Existe um Plano de Formação Profissional, com o objetivo de responder a necessidades e continuar a qualificação e valorização dos

trabalhadores da UA.

O SIGQ-UA prevê o envolvimento de diferentes interessados no funcionamento do CE (e.g. coordenação de curso, docentes, estudantes) e a monitorização de estruturas envolvidas (e.g. serviços académicos, centros de investigação), entre outros.

É anexado ao PERA um Relatório do CE, correspondente ao ano letivo 2019- 2020. O relatório informa sobre algumas particularidades do funcionamento do CE, incluindo uma análise global do funcionamento do curso, a identificação de pontos fortes e de pontos fracos, resultados dos inquéritos pedagógicos aos estudantes e dados estatísticos sobre taxas de aprovação por UC. Este relatório não inclui um plano de ação/melhoria em relação aos pontos fracos identificados.

#### 8.7.2. Pontos fortes

A participação de diferentes interessados no SIGQ-UA associados ao CE e ao seu funcionamento.

A garantia de avaliação de desempenho do pessoal docente.

A garantia de avaliação de centros de investigação e demais estruturas com implicação no desenvolvimento do CE.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a aprofundar o SIGQ e manter a sua certificação pela A3ES.

A inclusão de um plano de ação/melhoria para responder aos pontos fracos identificados no próprio Relatório do CE.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES efetuou uma pequena alteração no plano de estudos do CE (troca de UC/semestres), justificada, aprovada internamente e registada em conformidade legal.

Registaram-se alterações a nível de instalações e equipamentos, nomeadamente pela criação de instalações/infraestruturas e equipamentos significativos para o funcionamento e melhoria do CE.

Registaram-se ainda outras melhorias, a saber:

- novas parcerias nacionais e internacionais (e.g. acordo com a DGE a UA e a Univ. Nova de Lisboa/projeto conjunto Recursos Educativos Digitais para o 1.º CEB na área das Ciências);
- nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (e.g. Equipa de Apoio à Inovação Curricular e Pedagógica);
- alteração nos locais de estágio, devidamente justificadas;
- atualização de protocolos com as instituições/escolas cooperantes;
- criação de regulamentação da PES;
- promoção de formação pós-graduada/especializada para cooperantes;
- incremento da atividade científica e publicações do corpo docente.

A IES assegura a qualidade do CE através do SIGQ-UA, certificado pela A3ES.

### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise Swot inclui a identificação de um conjunto de pontos fortes e de pontos fracos associados ao CE, considerando oportunidades e constrangimentos.

São apresentadas quatro ações de melhoria: ao nível da UC de Matemática Complementar I, ao nível da reestruturação de conteúdos e ou UC de forma a evitar repetições de abordagem de conteúdos e do aprofundamento de conteúdos fundamentais para a docência na educação pré-escolar e no 1.º CEB, no contacto dos estudantes com o "terreno" e ao nível da melhoria da comunicação entre os docentes das UC.

As propostas de melhoria apresentadas pela IES são oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE, sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem nalgumas unidades curriculares tidas como mais críticas ao nível do sucesso académico dos estudantes.

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular  
Não se aplica.

## **11. Observações finais**

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## **12. Conclusões**

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de ingresso estão de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existe produção científica e publicação dos docentes do CE.

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos estudantes.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

Registaram-se melhorias relativas à última avaliação pela A3ES, ao nível do plano de estudos, dos processos de ensino e aprendizagem, das parcerias e protocolos, e das instalações e infraestruturas no âmbito do funcionamento do CE.

O SGIQ-UA monitoriza a qualidade do CE.

Recomenda-se, em aditamento às propostas de melhoria apresentadas, que a IES continue a refletir e agir no sentido de:

- continuar a assegurar o trabalho colaborativo dos/as docentes do CE, tendo em vista assegurar uma maior articulação e interdisciplinaridade, com impacto no sucesso dos estudantes nas diferentes UC e na conclusão do Relatório final em tempo considerado útil;
- continuar a apostar na internacionalização do CE, com vista a aumentar a mobilidade in/out de docentes e estudantes;
- estudar os benefícios de uma redução do número de vagas de 36 para 25/30 vagas do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Sem condições